

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI**  
**LICITAÇÃO Nº 10171/2024 – OEI**  
**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

O Secretário da Comissão de Avaliação da OEI, em atendimento ao subitem 2.1 do Edital da Licitação em epígrafe, informa aos interessados o pedido de esclarecimento solicitado por Licitante, bem como suas respectivas respostas.

**Questionamento 1** - Os profissionais do item acima deverão ser 10 (dez) profissionais ou 05 (cinco) que atendam a qualificação profissional e de Especialização por comprovação acadêmica?

**Resposta** – Conforme o critério de avaliação no disposto no subitem 6.1.17.4, só receberá a nota máxima nesse subquesto a proponentes que apresentar os 10 profissionais – até 5 (cinco) com 20 anos de experiência – 3 pontos; e até 5 profissionais com pós-graduação em área correlata ao objeto do contrato

**Questionamento 2** - A empresa poderá comprovar pelos 05 (cinco) profissionais que tenham a qualificação técnica e acadêmica no total de 05, desde que atendam aos quesitos estabelecidos?

**Resposta** – Se os 5 (cinco) profissionais indicados pela Proponente tiverem a experiência exigida - 20 anos ou mais de experiência - e ainda a qualificação - pós-graduação em área correlata ao objeto -, receberá a nota máxima no subquesto.

Brasília, DF. 24 de julho de 2024.

**LUIZ JOSÉ DA SILVA**  
Comissão de Avaliação da OEI  
Secretário